



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

# PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19

**Moita Bonita  
Janeiro de 2021**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita -  
SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

Vagner Costa da Cunha

**Prefeito Municipal**

Jogival Costa dos Santos

**Vice-Prefeito Municipal**

Jaqueline Alves Fernandes de Menezes

**Secretária Municipal de Saúde**

Gabriel Souza Santos

**Coordenador de Atenção Primária de Saúde**

Ana Claudia Barreto Cunha

**Coordenadora de Vigilância Epidemiológica**

Igor Caio Moreira de Paula

**Coordenador de Vigilância Sanitária**

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita -  
SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	4
<b>1 – INTRODUÇÃO</b> .....	6
<b>2 - OBJETIVOS</b> .....	9
2.1 Objetivo Geral .....	9
2.2. Objetivos Específicos .....	9
<b>3 - ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19</b> .....	10
3.1. Previsão da População Prioritária .....	11
3.2. Meta e Esquema de Vacinação .....	12
<b>4 - LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO</b> .....	13
4.1 - Transporte dos Insumos .....	13
<b>5 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS</b> .....	14
<b>6 - SALAS DE VACINAÇÃO</b> .....	15
<b>7 - ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA</b> .....	16
7.1. Orientações gerais para os serviços de saúde .....	16
7.2. Estratégias para Vacinação .....	17
<b>8 - MONITORAMENTO</b> .....	18
<b>9 - COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b> .....	19
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	20



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

## APRESENTAÇÃO

De acordo com as características demográficas e socioeconômicas o município de Moita Bonita fica localizado na região central do Estado de Sergipe, na mesorregião geográfica do agreste sergipano e na microrregião Agreste de Itabaiana conta com uma população 11.416 habitantes (2016), representando 5% da população da região, densidade demográfica: 119 hab/km<sup>2</sup> e o PIB Per capita: 5.639,51 (2011), sendo que 15,28% da população vive em extrema pobreza e apenas 1,68% da população possui plano de saúde (Junho/2019), sendo assim quase 99% da população dependente do Sistema Único de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde de Moita Bonita/SE, através das Coordenações de Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária de Saúde e Vigilância Sanitária apresenta o Plano Municipal de Imunização Contra a COVID19, baseado nos Planos Nacional e Estadual de Vacinação, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no município.

Em 20 de março de 2020 foi declarada a transmissão comunitária da Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em todo o território nacional. O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus a infectar seres humanos. Sergipe confirmou o seu primeiro de COVID-19 em 14 de março de 2020 em pessoa que veio de viagem da Espanha. Desde o primeiro caso até 08 de dezembro de 2020 já foram notificados 95.493 casos e 2.341 óbitos por COVID-19.

A estratégia de vacinação contra a influenza que foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e mortes por Influenza na população alvo serviu de experiência e será fundamental para o sucesso da vacinação para COVID-19. O Ministério da Saúde apresentou no dia 1º de dezembro as definições preliminares da estratégia que vai pautar a vacinação da população brasileira contra a Covid-19. Foram tratados durante o encontro pontos como grupos prioritários, eixos estratégicos do plano operacional, expectativas de prazos, investimento na rede de frios para armazenamento das doses, processos de aquisição de agulhas e seringas para atendimento da demanda e as fases da imunização em massa.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

A prevenção da infecção pelo SARS-CoV-2 está baseada na proteção principalmente das populações identificadas como mais vulneráveis a complicações e com maior risco de óbito, ao distanciamento social, uso de máscara e higienização frequente de mãos e ambientes. No dia 17 de janeiro deste ano, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária aprovou, por unanimidade, a autorização para uso emergencial de duas vacinas contra Covid-19 no Brasil. Todos os cinco integrantes da Diretoria Colegiada (Dicol) do órgão votaram a favor da aplicação dos fármacos.

Com a decisão da Anvisa, a vacina de Oxford, desenvolvida pela AstraZeneca em parceria com a Universidade de Oxford e a capitaneada pela Fiocruz poderá ser aplicada em grupos específicos a partir do momento que o laboratório produtor for comunicado. De acordo com a Anvisa, no caso da CoronaVac, produzida pelo Instituto Butantan em parceria com o laboratório chinês Sinovac, a aplicação está condicionada à assinatura de um Termo de Compromisso que foi publicado no Diário Oficial da União.

Segundo o Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19, esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS).

A Secretaria Municipal de Saúde de Moita Bonita/SE tem organizado o seu planejamento baseado nos pilares dos Planos Nacional e Estadual da Imunização contra Covid-19 e na sua estrutura populacional, de insumos e logística. Assim, algumas definições contidas neste plano estão condicionadas às características e disponibilidade das vacinas e poderão ser ajustadas, como, por exemplo, grupos prioritários, população-alvo, treinamento e estratégias para vacinação.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

## **1 – INTRODUÇÃO**

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com covid-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Entretanto, uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 desenvolvem formas graves da doença. Pessoas idosas e/ou com morbidades, a exemplo de pessoas com problemas cardíacos e pulmonares, diabetes ou câncer, dentre outros, têm maior risco de evoluírem para formas graves da doença. É sabido que as medidas não farmacológicas para conter a transmissão do novo coronavírus, que apesar de terem sido fundamentais até o presente momento tem elevado custo social e econômico, tornando-se imprescindível dispor de uma vacina contra a doença.

De acordo com o panorama da OMS, atualizado em 12 de janeiro de 2021, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos. Mediante busca mundial de uma vacina COVID-19, o governo brasileiro viabilizou crédito orçamentário extraordinário em favor do Ministério da Saúde, para garantir ações necessárias à produção e disponibilização de vacinas COVID-19 à população brasileira. Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito deverão ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, foram definidos grupos alvo da campanha, a saber: idosos (60 anos ou mais), indígenas vivendo em terras indígenas, trabalhadores da saúde, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, povos e comunidades tradicionais quilombolas, pessoas com determinadas morbidades, população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, pessoas em situação de rua, forças de segurança e salvamento, Forças Armadas, pessoas com deficiência permanente grave, trabalhadores da educação, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso, trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário, trabalhadores de transporte aéreo, trabalhadores portuários, trabalhadores de transporte aquaviário.

A velocidade de propagação de uma doença pode ser avaliada pelo seu número básico de reprodução ( $R_0$ ), definido como o número médio de casos secundários gerados por caso primário. As estimativas iniciais de  $R_0$  para o SARS-CoV-2 variam de 1,6 a 4,1. Para comparação, a epidemia de Influenza A H1N1 2009 apresentou  $R_0$  entre 1,3 e 1,8, alcançando uma taxa de ataque de 643 casos por 100 mil no Estado do Paraná (de maior notificação), ficando entre 50 e 70/100 mil nos demais estados do Sudeste. Como o SARS-CoV-2 tem uma transmissibilidade maior, a introdução deste no Brasil, em condições semelhantes às do vírus Influenza, resultaria em uma taxa de ataque também maior. A predição do impacto em internação e mortalidade, porém, depende de informações sobre proporção de casos graves e letalidade, ainda desconhecidas. Os primeiros achados sugerem que a letalidade seja menor do que a do H1N1 e de outros coronavírus. Até 9 de fevereiro de 2020, dos 37.251 casos confirmados na China, 6.188 (16,6%) foram classificados como graves e 812 resultaram em óbitos (2,2% no geral e 13,2% entre os casos graves). Para termos uma comparação de magnitude, nos anos de 2018 e 2019, a letalidade observada entre casos de SRAG por Influenza notificados no Brasil foi da ordem de 20%<sup>9</sup>. A letalidade do SARS-CoV-2, até o momento, tem sido majoritariamente associada a pacientes idosos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

ou à presença de comorbidades que afetam o sistema imunológico. No entanto, a epidemia ainda está em um estágio transitório de evolução e registro de casos, com relativamente poucos estudos clínicos e com muitos casos ainda hospitalizados; portanto, esse quadro ainda é preliminar.

DATA	EVENTO
03/02/2020	Declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional
26/02/2020	Primeiro caso no Brasil - transmissão externa
14/03/2020	Primeiro caso notificado em Sergipe
17/03/2020	Notificado o primeiro óbito no Brasil
20/03/2020	Transmissão comunitária no país
02/04/2020	Primeiro óbito em Sergipe
02/07/2020	Ultrapassa 1,5 milhão de infectados
04/08/2020	Governo Federal viabiliza 100 milhões de doses da vacina de Oxford
07/05/2020	Primeiro caso notificado
25/05/2020	Primeiro óbito notifica em <b>Moita Bonita</b>
<b>18/01/2021</b>	<b>778</b> - Quantidade casos notificados <b>Moita Bonita</b>
	<b>8</b> - Quantidade de óbitos notificados de <b>Moita Bonita</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

## **2 - OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 no município de Moita Bonita/SE

### **2.2. Objetivos Específicos**

- ✓ Planejar a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município;
- ✓ Descrever a organização da rede de frio e a logística para o recebimento das vacinas no município;
- ✓ Elencar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença, de acordo com os Planos Nacional e Estadual de Vacinação;
- ✓ Orientar as unidades básicas de saúde sobre o planejamento e estratégias de vacinação contra COVID-19 nas referidas unidades;
- ✓ Orientar sobre as medidas para vacinação segura e eventos adversos pós vacinação;
- ✓ Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo SARS-CoV-2.

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

### 3 - ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Para efetivação da campanha houve a priorização dos trabalhadores da saúde se encontram entre os grupos mais expostos ao vírus, os grupos de maior risco de agravamento e óbito e a situação epidemiológica, sendo elencado abaixo a distribuição desses grupos em fases para vacinação:

FASES*	POPULAÇÃO ALVO
1 <sup>a</sup>	Trabalhadores da saúde, Pessoas com 60+ institucionalizado e Indígenas aldeados.
2 <sup>a</sup>	Pessoas 80 e mais, Pessoas de 75 a 79 anos, Pessoas de 70 a 74 anos, Pessoas de 65 a 69 e Pessoas de 60 a 64 anos
3 <sup>a</sup>	Pessoas com comorbidades
4 <sup>a</sup>	Professores, Profissionais das forças de segurança e salvamentos, Pessoas privadas de liberdades e Funcionários do sistema prisional

\*Existe a possibilidade de alteração nas fases considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológicos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

### 3.1. Previsão da População Prioritária

Segundo o Plano Estadual de Vacinação de Sergipe, considerando um recorte da população do município de Moita Bonita, a tabela apresenta a estimativa populacional e descrição por grupos prioritários para vacinação, totalizando 2.362 pessoas.

FASES*	POPULAÇÃO ALVO
<b>Trabalhadores da saúde</b>	151
<b>Pessoas 80 e mais</b>	318
<b>Pessoas de 75 a 79 anos</b>	249
<b>Pessoas de 70 a 74 anos</b>	362
<b>Pessoas de 65 a 69</b>	426
<b>Pessoas de 60 a 64 anos</b>	478
<b>Pessoas com deficiência</b>	366
<b>Indígenas</b>	0
<b>Forças de Segurança e Salvamento</b>	12
<b>Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade</b>	0
<b>Privados de Liberdade</b>	0
<b>TOTAL</b>	2.362

Fonte: 1) Trabalhadores de saúde, Trabalhadores de Educação e Força de Segurança e Salvamento - estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos. 2) Pessoas com 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos, 75 a 79 anos, 80 ou mais- Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE – 2020 3) Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas: Sistema Único da Assistência Social - SUAS, 2019 -estimada a partir do censo SUAS com uma margem de erro de 100% para incorporar os estabelecimentos privados não registrados no censo. 4) População Indígena aldeado em terras demarcadas aldeada: dados disponibilizados pelo Departamento de Saúde Indígena – DESAI, novembro de 2020, incluiu indígenas acima de 18 anos atendidos pelo subsistema de saúde indígena. 5) Comorbidades: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos. 6) Pessoas com Deficiências Permanente Severa: dados do Censo do IBGE de 2010, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos. 7) Caminhoneiros, Trabalhadores de Transporte Aéreo e Trabalhadores de Portuários: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) e Relação Anual de Informações (RAIS), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos. 8) Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), Base da ANPTRLINHOS (Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos. 9) População Privada de Liberdade e Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade: base de dados do Departamento Penitenciário Nacional- Infopen, de 2020, indivíduos acima de 18 anos.

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

### 3.2. Meta e Esquema de Vacinação

A meta é vacinar, pelo menos, 95% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19. O esquema de vacinação será divulgado assim que for conhecida qual vacina será utilizada, podendo ter esquemas diferentes se mais de uma vacina for disponível.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

#### **4 - LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

A distribuição de imunobiológicos será realizada pela Secretaria de Estado da Saúde, onde a Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico (CEADI), segundo Plano Estadual, conta com uma estrutura de sala de preparo climatizada, almoxarifado, área de carga/ descarga, 02 câmaras frias para armazenamento de imunobiológicos na temperatura positiva entre +2° C+ 8° C, 05 freezers convencionais para armazenamento de vacinas negativas na temperatura entre -30° C e - 15° C, e congelamento de bobinas reutilizáveis. Se houver lotes de vacinas que exijam temperaturas de 70° negativos, serão utilizados 2 freezers disponibilizados pelos laboratórios de pesquisa do HU/UFS com capacidade para 820 litros – armazenamento de 200.000 doses.

##### **4.1 - Transporte dos Insumos**

As vacinas utilizadas pelo Estado possuem distribuição exclusiva pelo Ministério da Saúde/PNI e seu recebimento ocorre através de malha aérea. O transporte das vacinas ao chegar no aeroporto até a Central Estadual é realizado pela empresa VTCLOG em acordo com o Programa Nacional de Imunização. O transporte para os municípios e ou regional de saúde é realizado por via terrestre, em caminhões refrigerados estaduais e ou carros municipais considerando a distância e estrutura logística da regional de saúde.

No caso do município de Moita Bonita, a vacina será distribuída pelo município de Itabaiana, sede da regional de Saúde, que receberá as vacinas do Estado.

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

## **5 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

O Ministério da Saúde sinalizou que fará a aquisição dos insumos que serão utilizados para campanha de vacinação contra a COVID 19, incluindo as seringas e agulhas. No momento, a SES possui estoque de 700.000 (setecentos mil) seringas agulhadas específicas para vacinação contra a COVID 19 e em fase de licitação de mais 2.000.000 (2 milhões) de unidades de seringas agulhadas para garantir que não haja falta de insumos. Além deste quantitativo, o estoque do almoxarifado da SES é de 211.500 seringas e agulhas além de um saldo de atas de registro de preço vigente que totalizam 2.574.000 agulhas e 1.900.000 seringas de 3 ml, tendo a possibilidade de solicitar um aditivo de 25% dando assim um pedido de 475.000 seringas e agulhas no calibre 25x7 (via intramuscular) que será o calibre utilizado para a vacina COVID 19. E considerando a distribuição por grupo prioritária na tabela 1 pode-se calcular o quantitativo de insumos necessários para vacinação contra COVID 19.

Caso exista uma necessidade de aquisição de insumos ou até mesmo de vacinas, o município de Moita Bonita irá realizar a compra conforme os trâmites legais para que a campanha não seja interrompida.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

## **6 - SALAS DE VACINAÇÃO**

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES, competência dezembro de 2020) a Atenção Primária à Saúde do município conta com 03 Clínicas de Saúde da Família e 03 Postos de Saúde.

Segundo Departamento de Saúde da Família – DESF do Ministério da Saúde de acordo com a competência outubro de 2020 a cobertura da Atenção Básica é 100%, contando com 4 equipes de saúde da família, 03 equipes de saúde bucal 91,31% cobertura de Saúde Bucal e com cobertura de 100% de Agentes Comunitários de Saúde, com 27 profissionais (Fonte: MS/SAPS, competência de outubro de 2020).



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

## **7 - ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA**

A vacinação contra a covid-19 pode exigir diferentes estratégias, devido à possibilidade da oferta de diferentes vacinas e a realidade do município. Pelo PNI está prevista uma capacitação “Vacinação para covid-19: protocolos e procedimentos” na modalidade de Educação a Distância (EaD), voltada para a qualificação de todos os profissionais de saúde do SUS que atuarão nas campanhas de vacinação contra a covid-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária em Saúde. A Diretoria de Vigilância em Saúde, através do Núcleo Estadual de Educação Permanente e a FUNESA em complementação a qualificação profissional definirá capacitações voltadas para os processos de trabalho considerando a possibilidade do uso de diversas estratégias para garantia da vacinação e elaboração de informe técnico e a partir do recebimento das informações sobre a vacina definida pelo MS, a DVS/Gerência Imunização da Secretaria de Estado da Saúde realizará reuniões técnicas com as Coordenações municipais em plataforma virtual para instruir sobre a realização da campanha de vacinação.

### **7.1. Orientações gerais para os serviços de saúde**

Os serviços de vacinação de rotina deverão adequar os serviços de vacinação de acordo com o cenário de transmissão local da COVID-19, obedecer as diretrizes nacionais sobre regras sanitárias e distanciamento social, adotar medidas para manter o controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos das injeções e proteger os trabalhadores da saúde e o público. Dentre as medidas a serem adotadas recomenda-se: realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do SARSCoV-2, preferencialmente realizar a administração das vacinas em áreas ventiladas e ou desinfetadas com frequência, manter a observação do vacinado no local da aplicação por, pelo menos 30 minutos, após a tomada da vacina, garantir a disponibilidade de local para lavagem adequada das mãos pelos profissionais de saúde e higienização com álcool gel / álcool a 70° para os usuários.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

## 7.2. Estratégias para Vacinação

Esta Campanha exigirá estratégias específicas de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde. Com base nas orientações da Organização Pan-americana de Saúde orienta-se que o município planeje dentro da realidade territorial:

- ✓ horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- ✓ vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde, instituições de longa permanência;
- ✓ vacinação móvel, levando a vacina para unidades de atenção primária à saúde, escolas;
- ✓ vacinação em drive-thru;
- ✓ vacinação com hora marcada;
- ✓ vacinação domiciliar.

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

## **8 - MONITORAMENTO**

Fator fundamental em qualquer campanha de vacinas é o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais, e especialmente nesta com a aplicação de novas tecnologias. O monitoramento de cada dose aplicada deve ser individualizado, para o controle e evitar a vacinação inadvertida. Bem como o monitoramento das reações adversas pós-vacinais com notificação em sistema próprio, e avaliados (presencialmente ou à distância) por equipe especializada vinculada à SES. As vacinas têm demonstrado nos estudos um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde. De acordo com as manifestações clínicas podem ser locais ou sistêmicas. Toda suspeita de efeito adverso deve ser notificada e investigada oportunamente. Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Novo SI-PNI específico para vacinação COVID em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

## **9 - COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

A assessoria de comunicação da Prefeitura de Moita Bonita juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde irão definir as estratégias de informação e conscientização da população e aumento da confiança na vacinação, articular com a mídia e parceiros estratégicos (sociedade civil, líderes comunitários, ONGs) para que contribuam com um diálogo positivo sobre a vacinação e a vacina contra a COVID-19.

Caberá a Diretoria de Vigilância em Saúde e a Diretoria de Atenção Primária à Saúde da SES em parceria com o COSEMS monitorar e avaliar as razões pelas quais as pessoas não estão sendo vacinadas, incluindo diferentes fontes de informação e acompanhar eventos que possam ocorrer durante a campanha de vacinação.

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1374 E-mail. [atencaobasicamb@outlook.com](mailto:atencaobasicamb@outlook.com)

## REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid19. 1ª ed. 16 de Dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19. <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52516>